

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - IFPB.
Edital nº 165/2024, de 11 de novembro de 2024.

RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Assunto: Parecer da análise das justificativas de impugnação do Edital 165/2024 – Contratação de professor Substituto para o IFPB

Trata-se do pedido de impugnação ao Edital nº 165/2024/COMPEC de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para professor substituto do IFPB.

O pedido de impugnação foi apresentado pelo requerente de CPF nº **071.XXX.XXX - 96**

Nº CPF do(s) impetrante(s) do(s) recurso(s)	RECURSO/SOLICITAÇÃO	PARECER (resposta da comissão)	SITUAÇÃO
<u>014.XXX.XXX - 00</u>	Item 2/ Código 2 - Controle de processos Industriais/ Perfil Habilitação Exigida. Gostaria de solicitar a inclusão do Curso de Tecnologia em Automação Industrial, no Código - 2 Controle e Processos Industriais/Perfil Habilitação Exigida, considerando que o curso pertence ao eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais e compõe em sua grade curricular unidades focadas em comunicação e redes.	<p style="text-align: center;">Parecer nº 1</p> <p>Após uma análise detalhada, concluímos que, embora o curso de TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL pertença ao mesmo eixo tecnológico, ele apresenta um perfil profissional distinto em relação às unidades curriculares nas áreas de telecomunicações, como Sistemas de Comunicação, Antenas e Propagação, Comunicações Móveis, Radiodifusão e Comunicações por Satélites. Justificativa: 1. Diferença de Competências: O curso de Automação Industrial, conforme descrito no CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA 2024, prepara profissionais para projetar e gerenciar a instalação e o uso de sistemas automatizados de controle e supervisão de processos industriais. Isso inclui a supervisão de redes industriais, sistemas supervisórios, controladores lógicos programáveis, sensores e atuadores. Essas competências são voltadas para a gestão e otimização de processos industriais. 2. Inadequação às Exigências de Telecomunicações: As unidades curriculares de telecomunicações exigem conhecimentos e competências específicas em transmissão de dados, teoria dos sinais e tecnologias de comunicação, que não são cobertas pelo curso de Automação Industrial. Portanto, o perfil profissional formado por esse curso não se adequa às exigências específicas para atuar nas áreas mencionadas. Conclusão: Diante das considerações acima, INDEFIRO a solicitação efetuada para o Código - 2 Controle e Processos Industriais.</p>	INDEFERIDO

Atenciosamente,

Jão Pessoa, 13 de novembro de 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICO-COMPEC/REITORIA